Recolha de opiniões da consulta pública

Concorda com a classificação dos seguintes 12 bens imóveis?

N.º	Nome	Fotografia	Concorda ou não com a classificação	Opiniões
1	Vestígios históricos encontrados em fosso aberto no substracto rochoso, na Rua de D. Belchior Carneiro		□Concordo □Não concordo	
2	Ruínas do Colégio de S. Paulo (Vestígios do Colégio e Antigo Muro: dois troços no Pátio do Espinho; troço no Beco do Craveiro) *(Na pág. 9-20 do texto da consulta)		□Concordo □Não concordo	
3	Pagode de Seak Kam Tong Hang Toi *(Na pág. 21-28 do texto da consulta)		□Concordo □Não concordo	
4	Pagode de Sam Seng (Ká-Hó) *(Na pág. 29-34 do texto da consulta)		□Concordo □Não concordo	
5	Ponte-cais n.º 1 *(Na pág. 35-42 do texto da consulta)		□Concordo □Não concordo	
6	Antiga ponte-cais da Taipa *(Na pág. 43-50 do texto da consulta)	PONTE DA TAIDA	□Concordo □Não concordo	
7	Ponte-cais de Coloane *(Na pág. 51-58 do texto da consulta)	POINTE FAST AS FOR MAKE	□Concordo □Não concordo	

3.º Grupo Proposto para Classificação de Bens Imóveis - Consulta Pública

N.º	Nome	Fotografia	Concorda ou não com a classificação	Opiniões
8	Edifício na Calçada da Vitória, n.º 55 *(Na pág. 59-64 do texto da consulta)		□Concordo □Não concordo	
9	Edifício na Estrada Nova, n.º 2 *(Na pág. 65-72 do texto da consulta)		□Concordo □Não concordo	
10	Lar de Nossa Senhora da Misericórdia *(Na pág. 73-78 do texto da consulta)		□Concordo □Não concordo	
11	Vila de Nossa Senhora (Antiga Leprosaria de Ká-Hó) *(Na pág. 79-90 do texto da consulta)		□Concordo □Não concordo	
12	Vila de Nossa Senhora (Igreja de Nossa Senhora das Dores) *(Na pág. 79-90 do texto da consulta)		□Concordo □Não concordo	
Por favor, dê as suas opiniões sobre os 12 bens imóveis: (Se necessário use folhas adicion				

Concorda que a opinião	acima referida seja divulgada? □Sim
Dados pessoais (Opcio	nal)
Nome:	
Nome da organização (Se aplicável):	
Tol. ou E mail:	

Observações: As opiniões/sugestões dadas irão ser reproduzidas e vão constar do relatório com a síntese dos resultados da consulta pública e documentos relacionados. Refere-se ainda que é provável que as suas opiniões/sugestões sejam publicadas (com excepção daquelas que se requer que sejam guardadas em sigilo). O Instituto Cultural não irá notificar V. Ex.ª quanto ao tratamento das suas opiniões/sugestões. Agradecemos que nos seja expressamente mencionada a pretensão de manter o anonimato ou a confidencialidade total ou parcial das opiniões formuladas. Os dados serão tratados rigorosamente pelo Instituto Cultural nos termos da Lei n.o 8/2005 "Lei da Protecção de Dados Pessoais".